

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**
Junio Selem Pinto

Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Vito Aluizio Sepulveda Diniz

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2021

Processo nº 8664/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames na especialidade de colangiopancreatografia retrógrada (via endoscopia), destinado à pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã.

- CAD – CLÍNICA DO APARELHO DIGESTIVO EIRELI, CNPJ Nº 09.583.198/0001-58, no valor de R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 27 de setembro de 2021.

Renata da Silva Fagundes

Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
27/9/21

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
PPM- FUND. PART. DOS MUNICÍPIOS	20/09/21	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	R\$ 186.066,51	73.044-0
FUNDEB	20/09/21	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	R\$ 25.960,04	19.900-1
ITR- IMP. TERRITORIAL RURAL	20/09/21	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	R\$ 1.747,58	23.779-5
SNA- SIMPLES NACIONAL	20/09/21	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	R\$ 2.401,93	10.267-9
PEP- FUND. ESPEC. DO PETROLIO	21/09/21	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	R\$ 40.413,16	73.058-0
ANP- LEI 9478/97	21/09/21	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	R\$ 12.532.496,76	73.058-0
ANP- LEI 7990/89	21/09/21	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	R\$ 8.030.242,52	73.058-0
FUNDEB	21/09/21	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	R\$ 844.239,06	19.900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	21/09/21	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	R\$ 153,42	10.267-9
SNA- SIMPLES NACIONAL	22/09/21	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	R\$ 21.393,03	10.267-9
SNA- SIMPLES NACIONAL	23/09/21	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	R\$ 149,51	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	23/09/21	FUND. NACIO. DE ASSIS. SOCIAL	R\$ 5.172,65	17.421-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	24/09/21	SECRETARIA TESOIRO NACIONAL	R\$ 2.178,12	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	24/09/21	FUND. NACIO. DE ASSIS. SOCIAL	R\$ 1.275,00	17.422-X
ORDEM BANCÁRIA	24/09/21	FUND. NACIO. DE ASSIS. SOCIAL	R\$ 1.275,00	17.422-X
ORDEM BANCÁRIA	24/09/21	FUND. NACIO. DE ASSIS. SOCIAL	R\$ 1.275,00	17.422-X
ORDEM BANCÁRIA	24/09/21	FUND. NACIO. DE ASSIS. SOCIAL	R\$ 1.275,00	17.422-X
ORDEM BANCÁRIA	24/09/21	FUND. NACIO. DE ASSIS. SOCIAL	R\$ 1.275,00	17.422-X
ORDEM BANCÁRIA	24/09/21	FUND. NACIO. DE ASSIS. SOCIAL	R\$ 1.275,00	17.422-X
TOTAL			R\$ 21.700.264,29	

Quissamã, 27 de setembro 2021.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

A Portaria nº 095/2021, publicada no “ Diário Oficial do Município de Quissamã” no dia 24 de setembro de 2021, edição nº 1637.

Onde se Lê

Art 1º :
...no dia 30 de setembro de 2021

Leia-se

Art. 1º:
...no dia 29 de setembro de 2021

Quissamã, 27 de setembro de 2021.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000
Tel: (22) 2768-7247
e-mail: cmsquissama.2017@gmail.com

ERRATA 02/2021

No Ato de Convocação do CMSQ Nº 17/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Quissamã, Edição Nº 1636 do dia 23 de setembro de 2021.

Onde se lê:

-Apreciação do Plano Anual de Saúde – PAS 2022;

Leia-se;

- Apresentação da Programação Anual de Saúde – PAS 2022.

Quissamã-RJ, 27 setembro de 2021

CAROLINA DOS SANTOS PESSANHA

Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A N º 20.831/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ELIZABETH PEREIRA LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 1356, no período de 1º a 30 de setembro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no art. 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 2401/2021

Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DO 11.º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2020

- 1 – Prorrogação da Vigência do 10.º Termo de Aditivo do Contrato de Gestão n.º 001/2020;
- 2 - Fato gerador: Processo nº 5934/2017 - Contrato de Gestão nº 001/2020;
- 3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e o Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória;
- 4 – Objeto: parceria para gestão compartilhada com escopo de operacionalização e execução das ações e serviços de saúde nas dependências da CLÍNICA e UTI COVID-19 no hospital municipal;
- 5 – Prazo do termo aditivo: 60 (sessenta) dias;
- 7 – Valor do termo aditivo: R\$835.954,56 (oitocentos e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) mensal.

Quissamã (RJ), 24 de agosto de 2021.

Renata da Silva Fagundes
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A N º 20.832/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública DANIELLE DOS SANTOS MAGALDI, Auxiliar Cuidador, mat. nº 8159, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período 13 de setembro de 2021 a 12 de outubro de 2021, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 11.182/2021.

Gabinete da Prefeita, 23 de setembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.833/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública MARIA HELIA ABREU SILVEIRA ROSA, Auxiliar de Enfermagem, mat. nº 2787, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período 08 de setembro de 2021 a 08 de outubro de 2021, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 11.181/2021.

Gabinete da Prefeita, 23 de setembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.837/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora pública ELISANGELA FIGUEIREDO DE SOUZA, mat. nº 1801, para responder pelo expediente da Diretoria Administrativa do Protocolo Geral, em substituição à servidora pública MIRIAN GISELY DE S. F. ANDRADE, mat. nº 2484, lotadas na Secretaria Municipal de Administração, no período de 1º a 30 de outubro de 2021, por motivo de férias.

Gabinete da Prefeita, 23 de setembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.835/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Em referência a Sindicância instaurada por meio do Processo nº 4951/2021 e com base no art. 153, § 5º da Lei Complementar nº 006/2019, decido pelo arquivamento do Processo.

Gabinete da Prefeita, 23 de setembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA DE PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.839/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MARIA BERNADETE NASCIMENTO VIANA, Professor I, mat. nº 745, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período 23 de setembro de 2021 a 22 de outubro de 2021, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 4260/2021.

Gabinete da Prefeita, 24 de setembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.838/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Remover, a pedido, o servidor público DOUGLAS DOS SANTOS GOMES, mat. nº 7087, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a partir de 1º de outubro de 2021, de acordo com o processo nº 11.194/2021.

Gabinete da Prefeita, 23 de setembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.840/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público LENILDO RIBEIRO DE SOUZA RANGEL, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 861, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 23 de setembro de 2021 a 22 de outubro de 2021, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 9324/2021.

Gabinete da Prefeita, 24 de setembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.843/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença Maternidade da servidora pública ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA, Auxiliar Cuidador, mat. nº 8176, no período de 31/08/2021 a 29/10/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme artigo 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 11.411/2021.

Gabinete da Prefeita, 27 de setembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.841/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor público SÉRGIO LUIZ AZEREDO DE BARCELOS, Técnico em Edificações, mat. nº 439, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no período 31 de agosto de 2021 a 29 de setembro de 2021, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 11.342/2021.

Gabinete da Prefeita, 24 de setembro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL E NÃO AGLOMERE



#FAÇA SUA PARTE



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
132/2021**

Processo nº 7005/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para locação de equipamentos com reparo e manutenção por conta da contratada e aquisição de insumos para realização de diversos exames, destinados ao Laboratório Municipal, localizado no Hospital Municipal Maria na Maria de Jesus – Quissamã

- DIAGMASTER 15 COMERCIAL DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ Nº **22.552.427/0001-35**, no valor de R\$ 312.680,00 (Trezentos e doze mil, seiscentos e oitenta reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 27 de setembro de 2021.

Renata da Silva Fagundes
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 113/2021
Processo nº 6278/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de locação de caminhão guincho para transporte de veículos dentro do município de Quissamã com motorista por conta da Prefeitura e combustível por conta da contratada, em favor da empresa:

- **W.O. MAGALHÃES EIRELI**, CNPJ: 05.018.233/0001-35, no valor de R\$ 167.706,00 (Cento e sessenta e sete mil, setecentos e seis reais);

Outrossim, autorizo a emissão das nota de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 27 de setembro de 2021.

Alexandre de Souza Santos
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete